



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo  
CNPJ: 45.093.663/0001-36

Portaria n.º 3.811, de 16 de julho de 2024.

**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e atendendo o que lhe solicitou a Sra. **CLAUDIA APARECIDA RENZETTI GROTO**, portadora do RG n.º 22.301.470-9 e inscrita no CPF n.º 177.957.128-35, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I (Matrícula 67150), através do requerimento protocolado sob o n.º 1913/2024, **RESOLVE** conceder-lhe, a partir do dia 31 de julho de 2024, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente aos exercícios 2022/2023.

Prefeitura Municipal de Cedral, 16 de julho de 2024; 93.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Rosália Matilde Bortoluzzo  
Secretária

**Fone: (17) 3266-9600**